DECRETO Nº 3.761.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA COMENDA BERNARDO JOSÉ DE LORENA À SRA. DALVA DAS DORES GOMES DE CASTRO.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, nu uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através o Decreto nº 3.471, de 30/04/1997, foi criada no Município, a Comenda Bernardo José de Lorena para homenagear pessoas que tenham se destacado em prestação de serviços à comunidade de Lorena.

Considerando que a Sra. **Dalva das Dores Gomes de Castro,** enquadra-se perfeitamente no perfil pretendido para a concessão da homenagem, em razão do trabalho que realiza em prol da filantropia, especialmente às famílias pobres, aos idosos, às crianças carentes e enfermos da nossa cidade.

Considerando que a Sra. Dalva, a par de sua atuação filantrópica, tomou para si a continuidade dos relevantes serviços prestados pelo Padre Hugo Grecco, em favor de famílias carentes, após seu falecimento, fundando a "Comissão de Solidariedade Pe. Hugo Grecco", distribuindo, anos a fio, cestas e alimentos àqueles que precisam.

Considerando que, por estas e outras razões, a comunidade de Lorena detém dívida de gratidão ante cidadã tão especial,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica concedida à **Sra. Dalva das Dores Gomes de Castro,** a **Comenda "Bernardo José de Lorena".**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 14 de março de 2000.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação